# Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e SEGURANÇA IMÓVEIS LTDA. Espécie: CONTRATO nº 9179679/2018. OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Marechal Floriano, nº 694 e 700, Centro, Governador Valadares/MG, para funcionamento da DPMG na comarca. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação. VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VALOR TOTAL: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇÂMENTÁRIA: 1441.03.092.726.4150.0001.339039.20.0.1 0.1, conforme Lei orçamentária: nº 22.943/2018 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Christiane Neves Procópio Malard e Paulo Tadeu Lima Cabral. Belo Horizonte, 26 de abril de 2018.

### 3 cm -26 1091025 - 1

Ratifico o Ato de Dispensa de Licitação, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº 43.817 de 16 de junho de 2004, notermos do Parecer Jurídico constante no processo e do ato de dispensa de licitação nº 1441003.00038/2018, com fulcro no art. 24, X da Lei de ucitação nº. 1441003.00038/2018, com fulcro no art. 24, X da Lei 6.666/93, objetivando a locação de imóvel localizado na Rua Olegário Maciel, nº 272, Centro, Araguari/MG, CEP: 38.440-000, para funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca. VALOR MENSAL: R\$ 400,000 (quatro mil reais). Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de sua publicação. DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: 1441.03.092.726.4150.0001.3390.36.11.0.10.1. da Lei Orçamentaria 22.943/2018. Wagner Geraldo Ramalho Lima. Belo Horizonte, 26 de abril de 2018.

### 3 cm -26 1091079 - 1

3 cm -26 1091079 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
e IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. e UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA. Espécie: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 428/2013
e 429/2013. OBJETO: Prorrogar excepcionalmente, o prazo de vigência do Contrato Original com início em 30 de abril de 2013 e término
em 18 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Christiane Neves Procópio Malard, Leonardo de Castro Brandani, Daniela do Nascimento
Leite, Marcos Pinheiro Pereira Diniz e Eduardo Pereira da Silva. 26
de abril de 2018.

3 cm -26 1090913 - 1

# Polícia Militar do Estado DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PMMG-15ªRPM.Pregão Eletrônico.Objeto:Cont PMMG-15\*RPM.Pregão Eletrônico.Objeto. Contratação de serviços de transporte de mudanças de servidor militar transferido ou movimentado pertencente à área da 15\* RPM, incluindo frete, serviço de carga e descarga, serviço de desmontagem e montagem de móveis, embalagem e desembalagem, acondicionamento de móveis e utencílios, incluindo seguro da mobilia transportada, conforme específicações do Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08:30h de 02/05/2018 até às 09:00h de 15/05/2018. www.compras.mg.gov.br https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action.

### DECISÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PMMG – HPM – Processo de Compra 04/2018. Pregão Eletrônico 01/2018. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, desinfecção e esterilização de artigos e materiais médico-hospitalares, incluindo equipamentos e instrumentos, por gás óxido de etileno. O Ordenador de despesas do HPM, nos termos do Art. oxuou de etiteno. O Ordenador de despesas do HPM, nos termos do Art. 109, §4º, da lei 8.666/93, CONHECE da intenção de recurso interposta pela empresa FGF Comércio e Serviço de Esterilização em Óxido de Etileno LTDA., CNPJ nº 01.805.305/0001-33, porém NEGA-LHE provimento em razão da inobservância do prazo recursal previsto no item 9 do Edital de Licitação.

3 cm -26 1090853 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CMB/DAL-PMMG - 2º TA AO CT 47/2017 de Prestação de Serviços.

CMB X RSR ENGENHARIA LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula

Terceira - DO PREÇO, acrescendo o percentual de 5,98% do total inicialmente contratado, perfazendo um aumento de R\$ 16.358,79 bem

como alteração da Cláusula Quinta - DOS PRAZOS, aumentando

o prazo de execução em 90 (noventa) dias e alteração da Cláusula

Décima Quarta - DA VIGÊNCIA, passando a vigência para 04Ago18,

tudo em razão da necessidade de adequações do projeto, indispensáveis

à conclusão dos serviços. Informações: telefax (31) 2123-1039 ou no

e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

### EXTRATO DE CONTRATO PMMG - 37º BPM x Prefeitura de Pratinha. Con na Contrato de Cessão de

PMMG - 37º BPM x Prefeitura de Pratinha. Contrato de Cessão de Uso 04/2018. Objeto: Cessão gratuita de 01(uma) motocicleta Yamanha XTZ-125 E, placa HCR 7929, renavan 000873746720, chassi 9C6KE037050038944, fab. 2005, por 48 meses do prazo de vigência a apartir de 19/05/2018 à 18/05/2022. Signatários: Ten Cel PM Fernando Marcos dos Reis e John Wercollis de Morais.

### SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

PMMG – HPM x Griffon Consultoria & Serviços Ltda. Contrato nº 05/2014. Decisão do PAP Portaria nº 07/2015 com fundamento no art. 38, inciso II, alínea "c" c/c Art. 38, inciso III do Decreto Estadual 45.902/12. Suspensão temporária do direito de contratar e licitar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de R\$11.635,47. Prazo recursal: art. 109 da Lei 8.666/93.

# 2 cm -25 1090431 - 1

# EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 11ª Cia Ind PM x Municipio de Prudente de Morais. 
vênio nº 01/2018. Objeto: estabelecimento de condições de coo
ção entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento o:
sivo e a preservação da ordem pública no municipio de Capim Bra
MG, conforme Plano de Trabalho anexo ao instrumento. Vigê. 12/04/2018 a 12/04/2021. Valor: R\$144.000.00.

### 2 cm -26 1091049 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG -12ª RPM. Pregão Eletrônico 06/2018: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Conservação, Limpeza e Manutenção Predial a serem realizados nas dependências da 12ª RPM e 14º BPM, sediadas nas cidades de Ipadependencias da 12º KPM e 14º BPM, sediadas nas cidades de lipa-tinga - MG, com fornecimento de material de limpeza, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I, conforme Edital. Pro-postas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08:30h de 27/04/2018 até as 08:30h de 11/05/2018 www.compras.mg.gov.br e https://www. policiamilitar. mg.gov.br/portal-pm/licitação.action.

AVISO DE LICITAÇÃO. PMMG – EM6RPM. 125 1855 04/2018. P.E 02/2018, objeto: Contra-PMMG – EM6KPM. 125 1855 04/2018. PE 02/2018, objeto: Contra-tação de empresa para a prestação do serviço de reforma e reconstru-ção de mobiliário, para atender a demanda da 6º Cia PM Ind MAT, sob a coordenação do EM/6º RPM, de acordo com a disponibilidade orçamentária para o ano de 2018, conforme edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, até às 09-00 horas do dia 14/05/2018 – Segun-da-feira. Informações: www.compras.mg.gov.br e https://www.policia-militar.gov.br/portal-pm/licitação.action.

## 2 cm -26 1091021 - 1

EXTRATO DE LEILÃO PRESENCIAL

PMMG – 37° BPM – LEILÃO PRESENCIAL 01/18; Objeto: Vendas
de 04(quatro) lotes de bens inservíveis, móveis e equipamentos (sucaas), discriminados individualmente no anexo I do citado Edital, a ser
realizado no dia 24/05/2018 a partir das 09hs até as 12hs. Pregoeiro nº
108.503-4, 1° Ten PM Josué Muniz das Chagas Andrade.

### 2 cm -26 1091001 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PMMG-CAE x Fundação João Pinheiro - Contrato № 14/2017-9.157.115 - 1° T.A. Acréscimo de 8,98% ao valor inicial para cobrir despesas previstas no Cláusula Segunda, Item 2.7.3 do contrato, repre-sentando R\$ 14.100,00. Novo valor do contrato: R\$ 171.006,43. Data: 25/04/2018.

### 2 cm -26 1090857 - 1

2 cm -26 1090857 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-EM/17RPM x Peg Informatika Ltda – ME. Pregão Eletrônico
04/18; Objeto: Fornecimento de suprimentos e acessórios de informática forma parcelada para Unidades da 17ª RPM. Vigência: 25/04/18 a
31/12/18. Valor: R\$ 149.000,00.

PMMG-EM/17RPM x Anderson Raniere Ferreira Guedes – ME. Pregão Eletrônico 04/18; Objeto: Fornecimento de suprimentos e acessórios de informática forma parcelada para Unidades da 17ª RPM. Vigência: 20/04/18 a 31/12/18. Valor: R\$ 437.160,00.

PMMG-EM/17RPM x Central Suprimentos Ltda. Pregão Eletrônico
04/18; Objeto: Fornecimento de suprimentos e acessórios de informática forma parcelada para Unidades da 17ª RPM. Vigência: 25/04/18 a
31/12/18. Valor: R\$ 14.970,00.

PMMG-EM/17RPM x Guedes Contabilidade e Informática Ltda –
ME. Pregão Eletrônico 04/18; Objeto: Fornecimento de suprimentos e
acessórios de informática forma parcelada para Unidades da 17ª RPM.
Vigência: 20/04/18 a 31/12/18. Valor: R\$ 98.064,90.

# 4 cm -26 1091058 - 1

4 cm -26 1091058 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

PMMG -12\* RPM. Pregão Eletrônico 08/2018. EDITAL RETIFICADO: Condições de habilitação e composição do valor de referência. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG até as 09:00h de 11/05/2018 www.compras.mg.gov.br e https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitação.action.

# 2 cm -26 1090636 - 1

# TERMO ADITIVO

PMMG – HPM x Self Service da Fia LTDA. Tomada de Preços – Processo de Compra nº 01/2014. Contrato 01/2014. 4º Aditivo. Objeto: exploração de atividade de lanchonete/cantina em instalações do HPM. Alteração: prorrogação de vigência por mais 12 meses, de 14/04/2018 a 13/04/2019, e reajuste com base no IPCA/IBGE em 2,6807%. Valors PS 5.016.29

2 cm -26 1090601 - 1

# Instituto de Previdência dos Servidores Militares

# ILISTIFICATIVA DE PAGAMENTO POR OLIEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO POR QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
O DIRETOR DE SAÚDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSM, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, do Regulamento do IPSM, aprovado pelo Decreto 45.741, de 22 de setembro de 2011, em cumprimento ao art. 16 da Constituição Estadual, e artigo 1º, inciso II, da Portaria DG nº 666/2018, de 09 de abril de 2018, e CONSIDERANDO:
que o IPSM é autarquia do Estado e vinculada à PMMG, por força da Lei Estadual nº. 1056/6, de 28 de dezembro de 1990;
que a assistência à saúde aos militares e seus dependentes é prestada, pelos órgãos de saúde da Polícia Militar (PMMG) e do Corpo de Bombeiros
Militar (CBMMG), com base no artigo 18 da Lei 10.366/90 e executada através do Convênio Tripartite firmado entre A PMMG/CBMMG/IPSM,
no sistema denominado SISAU;
que o HPM desenvolve atendimentos na área de consultas, cirurgias, recuperação, emergências/urgências, dentre outros atendimentos ambulatoriais

no sistema denominado SISAU; que o HPM desenvolve atendimentos na área de consultas, cirurgias, recuperação, emergências/urgências, dentre outros atendimentos ambulatoriais de grande importância para o sistema de saúde dos militares; que se faz necessária a contratação de prestadores de serviços de saúde em várias áreas e especialidades, uma vez que a PMMG e nem o CBMMG contam com oficiais do quadro de saúde suficiente para suprir todas as demandas nas diversas especialidades; que em alguns casos há necessidade que os profissionais de saúde credenciados atuem dentro do Hospital Militar da PMMG, para propiciar atendimento imediato, ou atuação constante nos serviços que servem como suporte para o funcionamento do setor de leitos, alimentação de pacientes, destre outros atendencias que servem como suporte para o funcionamento do setor de leitos, alimentação de pacientes,

que não há nos quadros da PMMG ou do CBMMG oficiais cirurgiões pediátricos, sendo obrigatória, pela Portaria 479, de 15 de abril de 1999, do Ministério da Saúde e pela Resolução nº 2077/2014 do Conselho Federal de Medicina – CFM, a presença do cirurgião pediátrico para funcionamento do setor de pediatria no pronto atendimento do HPM; que os atendimentos nas unidades de saúde da PMMG e do CBMMG são mais econômicos para o Sistema de Saúde em razão do decréscimo aplicado aos valores pagos aos referidos prestadores credenciados, além dos insumos, materiais e medicamentos; que o IPSM investe valores consideráveis nas unidades de saúde da PMMG e CBMMG, em infraestrutura e equipamentos, para o exercício da atividade em saúde e, portanto, com base no princípio da razoabilidade, não é concebível a falta de utilização dessas estruturas; que a atual situação de crise econômica do Estado de Minas Gerais, que inclusive decretou situação de calamidade financeira (Decreto Estadual nº 47.101/2016), sendo que os recursos financeiros repassados ao IPSM não têm sido suficientes para custear o sistema de saúde de forma integral; a necessidade de manter o atendimento do público militar e de seus dependentes, prioritariamente, nas unidades de saúde da PMMG e do CBMMG;

CBMMG; as relevantes razões de interesse público retro delineadas e a necessidade do IPSM em estabelecer prioridades de pagamento, dado o caráter excepcional previsto no caput do artigo 5º da Lei Nacional nº. 8.666/93 e no artigo 12 Decreto Estadual 37.924/96, no intuito de se evitar a quebra da prestação de serviços com o não comprometimento da dinâmica de funcionamento das unidades de saúde da PMMG e do CBMMG, especialmente no HPM, onde o fluxo de atendimento de saúde é o mais intenso e diversificado, RESOLVE: priorizar, fora da ordem cronológica de adimplemento da exigibilidade, na Unidade Executora 2120010, os pagamentos do seguinte prestador de serviços de saúde no HPM.

serviços de saude no HPM:				
COMPETÊNCIA: ABRIL/2018				
CPF/CNPJ	Nor	ne	Data da exigibilidade	Valor
05.864.564/0001-96	ALLCANCE	CIRURGIA	10/04/2018	R\$ 62.331,59

Belo Horizonte, 24 de abril de 2018. (a) Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR - Diretor de Saúde do IPSM

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO POR QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

O DIRETOR DE SAÚDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, do Regulamento do IPSM, aprovado pelo Decreto 45.741, de 22 de setembro de 2011, em cumprimento ao art. 16 da Constituição Estadual, e artigo 1º, inciso II, da Portaria DG nº 666/2018, de 09 de abril de 2018, e CONSIDERANDO: que o IPSM é autarquia do Estado e vinculada à PMMG, por força da Lei Estadual nº. 10.366, de 28 de dezembro de 1990; que a assistência à saúde aos militares e seus dependentes é prestada, primeiramente, pelos órgãos de saúde da Polícia Militar (PMMG) e do Corpo de Bombeiros Militar (CBMMG), com base no artigo 18 da Lei 10.366/90 e executada através do Convênio Tripartite firmado entre A PMMG/CBMMG/IPSM, no sistema denominado SISAU; que o atendimento de saúde dos militares e dependentes é mais demandado junto ao Hospital da Polícia Militar – HPM, ao Centro Odontológico da Polícia Militar – CODONT e aos vários Núcleos de Assistência Integral à Saúde – NAIS; que o HPM desenvolve atendimentos na área de consultas, cirurgias, recuperação, emergências/urgências, dentre outros atendimentos ambulatoriais de grande importância para o sistema de saúde dos militares; que os prestadores, que são credenciados para atuarem na assistência aos beneficiários do SISAU, tem a percepção remuneratória dos seus honorários profissionais caracterizada como salário; que os atendimentos nas unidades de saúde da PMMG e do CBMMG são mais econômicos para o Sistema de Saúde em razão do decréscimo aplicado aos valores pagos aos referidos prestadores credenciados como pessoas fisicas, além dos insumos, materiais e medicamentos; que o IPSM investe valores consideráveis nas unidades de saúde da PMMG e CBMMG, em infraestrutura e equipamentos, para o exercício da atividade em saúde e, portanto, com base no princípio da razoabilidade, não é concebíve la falta de utilização de calamidade financeira (Decreto Estad

BMMU; selevantes razões de interesse público retro delineadas e a necessidade do IPSM em estabelecer prioridades de pagamento, dado o caráter excepcio-al previsto no caput do artigo 5º da Lei Nacional nº 8.666/93 e no artigo 12 Decreto Estadual 37.924/96, no intuito de se evitar a quebra da prestação e e serviços com o não comprometimento da dinâmica de funcionamento das unidades de saúde da PMMG e do CBMMG, especialmente no HPM, nde o fluxo de atendimento de saúde é o mais intenso e diversificado, RESOLVE:

priorizar, fora da ordem cronológica de adimplemento da exigibilidade, na Unidade Executora 2120010, os pagamentos dos seguintes prestadores de serviços de saúde prestados através de credenciamento de pessoa física, conforme Recibos de Pagamento de Autônomo - RPA's apresentados à

COMPETÊNCIA: ABRIL/2018						
CPF/CNPJ	Nome	Data da exigibilidade	Valor			
046.131.706-05	ALEX ARAUJO SIMOES	06/04/2018	R\$ 3.755,70			
045.470.286-80	CAMILA MACHADO GOMES	06/04/2018	R\$ 985,63			
005.237.676-17	GLEDSON BRUM ORTIGA	06/04/2018	R\$ 4.273,14			
060.740.936-36	JESSICA KARINE ROCHA SOUZA	06/04/2018	R\$ 2.377,51			
825.639.426-91	JOSE HENRIQUE DINIZ JUNIOR	06/04/2018	R\$ 11.565,02			
115.574.746-13	JULIA STEPHANIE SOUZA MATOS	06/04/2018	R\$ 3.908.60			
031.192.186-85	LUCIANA PAULA MAROUES CAMARGO	06/04/2018	R\$ 2.994.54			
012.475.196-27	MATHEUS DE CARVALHO GOMES	06/04/2018	R\$ 3.387,61			
074.610.606-86	ORDALIA EVANGELISTA L SANTOS	06/04/2018	R\$ 2.250,14			
059.913.546-85	RAPHAEL BRUM ORTIGA	06/04/2018	R\$ 3.198,23			
761.144.736-04	SILVANA FANTINI MANGINI	06/04/2018	R\$ 2.277,07			
703.097.872-20	THIAGO MOTTA OLIVEIRA	06/04/2018	R\$ 4.838,52			
052.765.636-40	AMAURY TEIXEIRA XAVIER	09/04/2018	R\$ 25.681.99			
012.371.666-75	ANA PAULA ANDRADE SILVA	09/04/2018	R\$ 984,90			
012.113.696-50	BRENO DINIZ NOGUEIRA	09/04/2018	R\$ 5.421,01			
035.996.386-24	BRUNO CORTES GONCALVES	09/04/2018	R\$ 13.029.47			
058.679.846-30	BRUNO GIACOMELLI DA S GONCALVE	09/04/2018	R\$ 2.586,69			
047.603.976-20	CAROLINA SOUSA GUEDES M LIMA	09/04/2018	R\$ 4.115,55			
456.377.926-15	EDNEI OTAVIO CHAGAS E GOMES	09/04/2018	R\$ 20.539.83			
065.285.596-27	FERNANDA ALVES BRAGA MOURA	09/04/2018	R\$ 2.868,17			
588.824.806-15	FLAVIO MENEZES	09/04/2018	R\$ 8.550,39			
050.232.846-03	GERUSA VILELA ALMEIDA LOPES	09/04/2018	R\$ 5.572,28			
090.050.036-00	IGOR LEAO ARAUJO	09/04/2018	R\$ 1.979,28			
039.123.826-46	JOSE CARLOS CARDOSO JUNIOR	09/04/2018	R\$ 20.426,92			
296.671.781-53	JUNE MARCIA LINDEMBERG DABIEN	09/04/2018	R\$ 6.121,98			
014.297.086-70	KEILA CASTRO MARINHO AZEVEDO	09/04/2018	R\$ 1.010,60			
003.530.696-39	LEONARDO JOSE N MOTTA	09/04/2018	R\$ 19.905,61			
013.237.966-06	LEONARDO RODRIGUES FARNEZI	09/04/2018	R\$ 15.518,59			
057.340.826-27	LUCAS REZENDE GOMES	09/04/2018	R\$ 3.786,90			
052.359.856-48	LUCIENE DOS SANTOS MOREIRA	09/04/2018	R\$ 961,81			
051.940.886-12	MARIA EUGENIA ABREU MOREIRA	09/04/2018	R\$ 10.219,76			
046.641.396-32	MARIANA REZENDE DE OLIVEIRA	09/04/2018	R\$ 26.843,28			
088.144.646-77	MIRIAM ISABEL SANTOS RODRIGUES	09/04/2018	R\$ 4.204,69			
074.683.046-70	PAULA CAROLINA D ANDRADE	09/04/2018	R\$ 3.687,56			
055.139.356-43	PEDRO ILDEFONSO D TORRES	09/04/2018	R\$ 12.890,66			
012.768.076-43	RENATA INDELICATO ZAC	09/04/2018	R\$ 4.072,39			
715.281.486-49	ROSINHA CACIQUE DO PRADO	09/04/2018	R\$ 1.739,45			
026.515.494-44	TEREZA CRISTINA M KANADANI	09/04/2018	R\$ 14.939,91			
060.636.936-88	THIAGO G AVELAR MILHOMENS	09/04/2018	R\$ 20.934,00			
914.572.976-04	VALERIA ELIZABETHE RIBEIRO	09/04/2018	R\$ 2.377,51			
012.574.096-46	ANDERSON DE OLIVEIRA GALVAO	10/04/2018	R\$ 5.793,57			
063.255.156-92	BRENO MATOS DINIZ SILVA	10/04/2018	R\$ 1.961,13			
007.345.717-55	DANIEL CREIMER SCHICHMAN	10/04/2018	R\$ 11.654,68			
062.892.216-71	DANIELLA NAZIH DANIF	10/04/2018	R\$ 40.434,43			
041.454.496-06	DANIELLA REGINA SANTOS	10/04/2018	R\$ 3.527,60			
012.778.246-06	HELENA CUNHA SARUBI	10/04/2018	R\$ 5.930,07			
066.344.256-71	LUIS EDUARDO RIAS CARDOSO	10/04/2018	R\$ 3.676,39			
044.778.766-70	MARINA BARROS MOURAO	10/04/2018	R\$ 3.961,69			
063.060.596-36	MATHEUS LEVY A T SOUZA	10/04/2018	R\$ 6.361,42			
058.714.246-43	PRISCILA AMORIM SOARES	10/04/2018	R\$ 7.085,63			
896.704.776-20	VANESSA DAHI C DE LACERDA	10/04/2018	R\$ 14.886,37			



# **HANSENÍASE TEM CURA**



